



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças  
Diretoria Administrativa  
Gerência de Apoio Administrativo

PROCESSO: 43308/2021

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA PARA O REFIS

**JUSTIFICATIVA**

Por meio do Processo Administrativo nº 43308/2021, a Secretaria Municipal de Finanças pretende a Contratação de empresa para a prestação dos serviços locação, montagem e desmontagem da estrutura física para o Programa de Recuperação de Créditos Tributários, Fiscais e Não Tributários e da outras providências, promovido pela Diretoria de Cobrança e da Dívida Ativa da Superintendência de Inteligência e Cobrança, conforme condições e especificações aqui estabelecidas.

Em atendimento ao princípio da celeridade processual e a urgência que a referida contratação requer, a Diretoria Administrativa da SEFIN, opta por substituir o instrumento de contrato, por outro documento equivalente, neste caso a nota de empenho de despesa.

A referida substituição justifica-se em razão de que os serviços objeto do referido processo, tem entrega imediata e integral, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, independentemente do valor da contratação, em conformidade com O § 4º do Art. 62, da Lei nº 8.666/93.

Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças, aos 28 dias do mês de julho de 2021.

  
MANOEL DE ARAÚJO CRIVELLARI  
Gerente de Apoio Administrativo

  
CLEYTON DA SILVA MENEZES  
Diretor Administrativo

Av. do Cerrado nº 999 Bl. E – Park Lozandes  
Paco Municipal - Goiânia – GO  
CEP: 74884-092 – Fone: (62) - 3524-3383



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças  
Advocacia Setorial

SEFIN - CHEADV

Fls.:

Visto:

PROCESSO Nº: 43308/2021/BEE/PAGE  
NOME: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
ASSUNTO: COMPRA DIRETA DE BENS E SERVIÇOS

**DESPACHO Nº 055/2021-CHEADV**

Considerando a justificativa (andamento nº 55), elaborada pela Gerência de Apoio Administrativo / Diretoria Administrativa, para a não celebração de instrumento contratual e a opção por documento equivalente (nota de empenho), não há a necessidade de posterior análise e manifestação jurídica, por parte desta Advocacia Setorial, acerca da aquisição em comento.

Dito isto, dê-se prosseguimento ao feito.

Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Finanças, aos 05 dias do mês agosto do ano de 2021.

ALINE CLARIANO  
DE  
FARIA:02662240164

Assinado de forma digital  
por ALINE CLARIANO DE  
FARIA:02662240164  
Dados: 2021.08.05  
17:14:02 -03'00'

Aline Clariano de Faria  
Chefe da Advocacia Setorial  
OAB/GO – 34.618